

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGOS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG

## EDITAL 1/2012 ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

### **Agente de Serviços I**

Realizar atividades e tarefas simples relacionadas aos setores operacionais do Município e outros afins. Executar, sob supervisão, conforme o cargo, tarefas simples, de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de recepção, portaria, vigia, gari; limpeza e conservação de vias públicas de limpeza e conservação de prédios públicos, jardinagem; apoio em obras civis, conservação de próprios municipais e públicos; serviços de cozeiro; operário; borracheiro; auxiliar de mecânica; auxiliar de pedreiro; auxiliar de condutores de máquinas e veículos; vigilância patrimonial e pública; auxiliar na manutenção de redes de água e esgoto; auxiliares de oficiais de serviços públicos em geral, entre outros; executar pequenos mandados pessoais; abrir e fechar as dependências de prédios públicos, inclusive escolares; executar tarefas de copa e cozinha, inclusive sua arrumação e limpeza; coletar os resíduos dos depósitos; controlar equipamentos e materiais de limpeza e de cozinha; preparar a merenda escolar. Quando lotado na área da saúde, zelar especialmente pelo controle da infecção hospitalar, responsabilizando-se pela higienização de superfícies, pelo correto preparo de alimentos servidos no âmbito da saúde. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

### **Agente Administrativo**

Trabalho elementar de escritório que consiste na execução de tarefas simples que se repetem cotidianamente; trabalho para compreender operação em equipamentos usuais de escritório, tal como máquinas de somar e escrever, equipamentos de informática, telefonia e outros similares, quando não há necessidade de alta rapidez, podendo, também, em certas circunstâncias, incluir a limpeza e a ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes; executar serviços de reprodução de documentos, recepção, etc.; atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, atas e outros; executar tarefas afins que lhe forem atribuídas.

### **Agente Comunitário de Saúde**

Desenvolver ações nos domicílios de sua área de responsabilidade e na unidade para programação e supervisão de suas atividades; realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando a uma melhor qualidade de vida, mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; informar aos demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de saúde da família, objetivando a superação dos problemas identificados.

### **Agente de Endemias**

Vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS – e sob supervisão da diretoria da saúde. São exemplos de atribuições: a coleta de informações para alimentação de dados em sistemas epidemiológicos; busca ativa de informações epidemiológicas; atendimento ao público em ações de vigilância em saúde; orientação sobre doenças e agravos de interesse em saúde pública; recebimento e encaminhamento de processos e solicitações nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; participação das atividades de educação em saúde e saneamento domiciliar; busca e identificação de focos de vetores em diversos tipos de imóveis e locais; coleta de amostras de vetores para posterior exame; elaboração de boletins, croquis, mapas de áreas a serem trabalhadas para controle de vetores; controle mecânico, químico ou biológico para controle de vetores. Executar outras atividades correlatas ao controle da saúde pública.

### **Agente de Serviços III – Motorista Categoria D**

Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGOS DO  
MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG**

**EDITAL 1/2012  
ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

---

possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento dele; tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes à municipalidade para transporte de pessoas e cargas; certificar-se da validade da documentação dos veículos; conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; respeitar os regulamentos do trânsito; executar outras atividades afins à sua responsabilidade.

**Agente de Serviços III – Operador de Máquinas CNH categoria D**

Dirigir e operar trator agrícola, trator sobre-esteiras, motoniveladora, retroescavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza, manutenção das máquinas e também abastecê-las; carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a sua manutenção, limpeza e abastecimento; certificar-se da validade da documentação dos veículos; conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; respeitar os regulamentos do trânsito; executar outras atividades afins à sua responsabilidade; executar demais tarefas correlatas.

**Assistente Social**

Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor; executar tarefas dentro de sua especialidade, adquirida através de curso superior específico, e registro no Conselho de Classe; executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar como responsável técnico na área de sua competência; exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do órgão de atuação; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**Atendente de Saúde**

Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares na área de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; prestar cuidados gerais especificamente prescritos ou de rotina; participar de procedimentos pós-morte e de atividades de educação em saúde; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**Auxiliar de Cirurgião-dentista**

Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-la organizada e atualizada; auxiliar o Cirurgião dentista na instrumentação, na cadeira operatória; auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados, para facilitar o atendimento odontológico; realizar outros serviços profiláticos, podendo, também, realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião-dentista; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender aos pacientes, prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**Biomédico**

Planejamento, execução e controle de serviços de análises sob controle do Município. Planejamento, execução e controle de métodos para promoção dos serviços laboratoriais. Integração do sistema de programas de saúde do Município, inclusive no atendimento de demandas de pacientes. Execução de tarefas interdepartamentais que exijam a participação do profissional, bem como a execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo.

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGOS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG

## EDITAL 1/2012 ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

### **Cirurgião-dentista (Odontólogo)**

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD. Sendo Dentista PSF, zona rural, o mesmo exercerá as atividades acima em PSF zona rural.

### **Enfermeiro PSF**

Realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de Enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e nas disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. O Enfermeiro zona rural realizará as suas atividades em unidades de saúde da zona rural.

### **Fiscal de Obras e Posturas**

Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município. Planejamento, execução e controle de ações sobre uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação. Promoção do procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo. Supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo.

### **Fiscal de Tributos e Rendas**

Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização relativas ao sistema tributário municipal. Planejamento, execução e controle de ações sobre exercício de atividades profissionais e estabelecimentos instalados no Município. Promoção de procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações fiscais, constituição de créditos e lançamentos fiscais. Supervisão do registro e controle do cadastro municipal. Promoção do cumprimento da legislação tributária e da execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo.

### **Fisioterapeuta**

Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor; executar tarefas dentro de sua especialidade, adquirida através de curso superior específico, e registro no Conselho de Classe, notadamente na área de Fisioterapia; executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar como responsável técnico na área de sua competência; exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do órgão de atuação; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

### **Fonoaudiólogo**

Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor; executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida, através de curso superior específico, e registro no Conselho de Classe; executar

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGOS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG

## EDITAL 1/2012 ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar como responsável técnico na área de sua competência; exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do órgão de atuação; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

### **Médico PSF**

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito. O Médico da zona rural realizará as suas atividades acima descritas em Unidades de Saúde da zona rural.

### **Orientador Social (Programa Peti) e Orientador Social (Programa Pró-Jovem)**

Realizar planejamento das atividades, mediar processos grupais, registrar frequência dos jovens, avaliar desempenho dos jovens, acompanhar desenvolvimento de oficinas e atividades, controlar material e equipamentos, participar de reunião com as famílias.

### **Psicólogo**

Planejamento, controle e execução de atividades na área de psicologia, implementadas pelo Município. Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da psicologia. Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de psicologia. Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência psicológica aos pacientes do Município. Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde mental. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo.

### **Técnico em Enfermagem**

Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.

### **Técnico em Higiene Dental**

Sob a supervisão do odontólogo, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários, para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do odontólogo; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Luislândia-MG, 2 de abril 2012.

**José Sinésio Botelho**  
**Prefeito Municipal**